

“Solicita ao Poder Executivo informações sobre o processo de triagem e entrevistas para as vagas de empregos ofertados pelo PAT.”

**Senhor Presidente,
Srs. Vereadores,**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes e ao Sr. Secretário de Relações do Trabalho, Eliseu Braga Chagas, solicitando informações sobre o processo de triagem e entrevistas para as vagas de emprego disponíveis, ofertados pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT.

Este Vereador foi procurado por munícipes que estão encontrando dificuldades, dúvidas, para obter informações sobre a forma e o procedimento da triagem para ocupação de trabalhos listados no PAT.

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), de Itanhaém, faz parte da rede de atendimento do Governo do Estado de São Paulo que concentra serviços gratuitos à população, sendo centro de referência das políticas públicas de geração de emprego e renda.

É sabido que o Posto de Atendimento ao Trabalhador de Itanhaém disponibiliza vagas de emprego nas mais diversas áreas do mercado de trabalho e auxilia os empregadores na busca de recursos humanos, promovendo o encontro de ambos entre quem procura emprego e quem tem uma vaga para oferecer, dentre outros serviços.

Também é de conhecimento dos nobres pares que constitui campo funcional da Secretaria de Relações do Trabalho, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 3.739, de 23 de novembro de 2011, a formulação e a execução de políticas, programas e projetos voltados ao emprego e às relações do trabalho, a coordenação das políticas do Sistema Público de Emprego, no âmbito do Município e o exercício de atividades delegadas pelos Governos Federal e Estadual.

Entre suas ações previstas na citada norma, consta que a Secretaria deve, além da execução de ações à geração de trabalho, emprego e renda, promover ações de estímulo do desenvolvimento de formas alternativas de ocupação e renda, tais como a capacitação, qualificação e requalificação profissional e à intermediação de mão de obra entre empregado e empregador, cabendo ainda coordenar a execução do Programa do Seguro-Desemprego, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE, compreendendo as ações de apoio operacional ao pagamento do seguro desemprego, entre outras ações, bem como promover, mediante convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, a emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS.



Diante disso, requeiro as seguintes informações:

1. Qual é o sistema de triagem e entrevista utilizado para os interessados em ocupar os empregos ofertados pelo PAT? Quais são os critérios adotados? E de que forma é feita a seleção para o direcionamento dos interessados às vagas?
2. Qual é serviço de comunicação utilizado para orientar os inscritos sobre a triagem, entrevista e seleção para os empregos noticiados no PAT?
3. Quais foram as ações realizadas pela Secretaria de Relação do Trabalho no ano de 2022 até a presente data, voltadas à geração de trabalho, emprego e renda no Município?
4. Quais foram as ações de estímulo do desenvolvimento de formas alternativas de ocupação e renda, a capacitação, a qualificação e a requalificação profissional de pessoas inscritas no PAT?
5. Quantas pessoas foram atendidas pelo PAT no ano de 2022 até a presente data? Quantas foram inseridas no mercado de trabalho?
6. De que forma é coordenada a execução do Programa do Seguro-Desemprego, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE, compreendendo as ações de apoio operacional ao pagamento do seguro desemprego?
7. Quantas pessoas receberam apoio operacional ao pagamento do seguro desemprego no ano de 2022 até a presente data?
8. Quantas Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS - foram emitidas mediante convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, no ano de 2022 até a presente data?

São informações necessárias que servirão para esclarecer a população sobre os serviços oferecidos na área de atuação do PAT, Posto de Atendimento ao Trabalhador.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 27 de fevereiro de 2023.

RUTINALDO BASTOS
Vereador

